

b) Motivação da instauração do procedimento;
 c) Certidão imobiliária e a ficha de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário do Município;
 d) Comprovação dos débitos tributários, notificações e autos de infração urbanísticos e ambientais e informações quanto à proteção histórico-cultural; e
 e) Informações quanto ao grau de risco de desabamento.
 A íntegra do processo e toda a documentação que fundamenta a presente notificação poderá ser consultada por qualquer interessado, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, situada na Rua do Brum, nº 123, 3º andar, Edif. Empresarial Maurício Brandão Mattos, Bairro do Recife-PE.
 Eventual manifestação defensiva ou esclarecimentos deverão ser protocolados no prazo acima assinalado no mesmo endereço acima ou por meio do endereço eletrônico: arrecadacaoabandono@recife.pe.gov.br. Nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal n. 31.671/2018, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a arrecadação do bem imóvel urbano abandonado.

Rafael Dubeux
 Presidente da CPA Arrecada
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
 FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PROJETO DE DECORAÇÃO DO NATAL DO RECIFE 2021 PRORROGAÇÃO

Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público que foi prorrogado o prazo de entrega de propostas referentes à Convocação para interessados em patrocinar o projeto de Decoração do Natal do Recife - 2021, por meio de aplicação em marketing direto, mediante apresentação de carta de interesse. O período de entrega de propostas será prorrogado até o dia 11 de novembro de 2021. O Edital está disponível no portal da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), na página da Secretaria de Cultura. Dúvidas e informações poderão ser respondidas pelo telefone (81) 3355-8156.

Recife, 29 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
 Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
 Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 055/2021.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROLATADA PELA JUIZA DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, na AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO de Nº 0062346-86.2019.8.7.2001, em sede de Embargos Declaratórios, protocolado no sistema PJE em 12/10/2021, às 17:28h, que esclarecendo o primeiro comando decisório e diante das considerações apontadas, deu provimento aos referidos embargos, registrando que: "o afastamento definitivo do réu dar-se-á a partir do trânsito em julgado da sentença"

RESOLVE:

Reconduzir imediatamente o demandado **WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS DE ARAÚJO - RG nº * 541.*** - SDS-PE, CPF do MF sob o nº ***.308.124.****, residente na Travessa Bonito de Santa Fé, nº 48 - Alto Santa Isabel - CEP: 52.070-488, ao cargo de conselheiro tutelar na Região Política Administrativa - RPA 03-A, em cumprimento ao comando judicial exarado pela Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Recife, 20 de Outubro de 2021.

EDUARDO PAYSAN GOMES
 Presidente do COMDICA

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

Portaria nº 019/2021

A Secretária da Secretaria da Mulher, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar a servidora para ficar responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimento Individual da Secretaria da Mulher, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto nº 14.327, de 15 de julho de 1988 e Decreto nº 18.108/98

RESOLVE:

1. Conceder Suprimento Individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 Material de Consumo e 3.3.90.39 Serviço, enquanto estiver no exercício das suas funções a servidora **REGLEIDE MARQUES SIMOES, CPF: XXX.418.904-XX, matrícula nº 111.631-2**, Secretária do Conselho Municipal da Mulher.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Outubro de 2021

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
 Secretária da Secretaria da Mulher

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA O STAND INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE FENEARTE 2021

A Secretaria da Mulher do Recife torna pública a presente retificação do Edital de Seleção para o Stand Institucional da Secretaria da Mulher do Recife na Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - 2021, publicado na Edição nº 145 do Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2021, páginas 15 e 16.

Alteram-se, por meio desta, as datas relativas à 3ª Fase do Capítulo V do referido Edital, para que passe a constar o seguinte:
 3ª Fase:

- Avaliação, por meio de curadoria, a ser realizada nos dias 11 e 12 de Novembro de 2021.
 A divulgação do resultado final será feita no site da Prefeitura da Cidade do Recife e na página de Instagram da Secretaria da Mulher

(@secmulherecife), no dia 14 de Novembro de 2021.

Resta retificado, ainda, o cronograma do Capítulo X do mencionado edital. Veja-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
23/10/2021	Publicação do edital	www.recife.pe.gov.br
23 a 28/10/2021	Disponibilização do formulário no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no Instagram da Secretaria da Mulher @secmulherecife bit.ly/participe-fenearte	www.recife.pe.gov.br
29/10/2021	Divulgação dos resultados da 1ª fase	www.recife.pe.gov.br
03 e 04/11/2021	2ª Fase do processo seletivo. Entrega das peças selecionadas, obedecendo o disposto no Regimento	Secretaria da Mulher do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 8º andar
11 e 12/11/2021	Curadoria/seleção dos produtos selecionados na 1ª fase	Secretaria da Mulher do Recife, Av. Cais do

14/11/2021	Divulgação do resultado final no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no Instagram da Secretaria da Mulher @secmulherecife	Apolo, 925, Bairro do Recife, 8º andar www.recife.pe.gov.br
16/11/2021	Reunião com as artesãs aprovadas para assinatura do Termo de Responsabilidade e participação na FENEARTE.	Secretaria da Mulher do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 8º andar
16 e 17/11/2021	Período de devolução dos produtos. Os produtos que não forem retirados no período informado serão doados.	Secretaria da Mulher do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 8º andar
09/12/2021	Organização do stand da Secretaria da Mulher do Recife na FENEARTE 2021	Centro de Convenções de Pernambuco stand nº _____
10 a 19/12/2021	FENEARTE 2021	Centro de Convenções de Pernambuco stand nº _____
27/12/2021	Reunião da Rede para avaliação da FENEARTE 2021	Secretaria da Mulher do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 8º andar

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
 Secretária da Mulher do Recife

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 022/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
 O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula nº 29.002-1, Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0, e Cybele Leça Sales, matrícula nº 109.284-7, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 035/2021 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa dos Agentes de Segurança Municipal GCM Fabiano Pereira Felix, matrícula 107.641-8 e GCM André Antônio Pinheiro, matrícula 111.528-6, referente ao contido no Ofício nº 098/2021 do Chefe de Divisão de Operações e Monitoramento GCMR, datado de 25/10/2021.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
 Corregedor Geral

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 096 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021; CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispoendo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros; CONSIDERANDO a CI nº 078/2021 Coordenação de JARI e CDSTM.

RESOLVE:

I - Reconduzir como membro titular na 6ª JARI o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA CPF/MF ***.337.254.****, para o 2º mandato no período de 23/10/2021 a 22/10/2023 representante Sindicato do Transporte Escolar de Pernambuco/SINTESPE, indicados através do Ofício nº056/2021, datado de 06/10/2021, devido ao término do 1º mandato conforme a Portaria nº097/2019 de 04/11/2019;

II - Nomear como membro suplente a Sra. **SHAILLA MARIA AMARAL BEZERRA CPF/MF ***.390.264.**** em substituição a Sra. **YHASMIN LIDIANE DA SILVA CPF/MF ***.353.094.****;

III - Determinar que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 29 de outubro de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 097 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 079/2021 - GOF/GGOF/CTTU.

RESOLVE:

I - DESCREDCENCIAR da função de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Agentes de Segurança Municipal abaixo relacionados, devendo eles retornarem à Secretaria de Segurança Urbana-SSU/Comando da Guarda Municipal - CGM:

Grad.	Matricula	Nome	CPF	Função
GCM	79077-3	GILLHEMBERG Victor da Silva Araujo	***.693.284.**	Agente Fiscalizador
GCM	104491-5	Robson Cesar MULLER de Albuquerque	***.043.294.**	Agente Fiscalizador
GCM	104506-7	JEFFERSON JOSE da Silva Souza	***.110.134.**	Agente Fiscalizador
GCM	104560-1	Elisio Jose de Lira NETO	***.473.174.**	Agente Fiscalizador
GCM	107410-5	JULIANA Pereira GUEDES	***.386.544.**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

Recife, 29 de outubro de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 098 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 081/2021 - GOF/GGOF/CTTU.

RESOLVE:

I - DESCREDCENCIAR da função de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Guardas Cívicos Municipais abaixo relacionados, devendo eles retornarem à Secretaria de Segurança Urbana-SSU/Comando da Guarda Municipal - CGM:

Grad.	Matricula	Nome	CPF	Função
GCM	79034-8	Washington CRISPIM Correia Silva	***916.888***	Agente fiscalizador
GCM	104378-1	LUCAS RAMOS de Oliveira	***231.284***	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da data da publicação.

Recife, 29 de outubro de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
 Diretora Presidente